

## **NOTIFICAÇÃO Nº 108/2013**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>GRUPO DE RECURSOS</b>	<b>VALOR</b>
04.06.2013	MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR/EJA/CRECHE	R\$ 75.578,00

Umuarama, 07 de junho 2013

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal